



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3095

Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de cobrança de IPTU da empresa RUMO/ALL.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Como sabido, os municípios pequenos ou médios se ressentem da baixa capacidade de arrecadação de tributos. Isto reduz, em larga medida, o desejado grau de investimento para o crescimento sustentado de qualquer comunidade.

Assim, cabe ao Poder Executivo, buscar formas de incrementar a arrecadação, sem, por óbvio, sobreonerar o cidadão contribuinte.

Desta forma, e considerando recente decisão do STF - Supremo Tribunal Federal, através dos recursos extraordinários nº594015 e 601720 que reconheceu a constitucionalidade de cobrança de IPTU de terreno público cedido a empresa privada ou de economia mista, afastando a possibilidade de imunidade tributária

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Em consonância com esse novo entendimento do STF, qual a possibilidade do município cobrar IPTU dos prédios e espaços destinados a RUMO/ALL?
- b) Em caso positivo, é possível que as cobranças sejam feitas a partir do ano seguinte?
- c) Em caso negativo, justificar?

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3095.

